

Resolução N.º 61
Concede licença.

A Câmara Municipal de Camarã,
Estado de Pernambuco, promulga a seguinte
Resolução

Artigo 1.º - Fica concedido de acordo com o Art.
do art. 27 do Regulamento Interno,

licença por uma sessão, ao senhor Guilherme Lust,
representante da União Democrática Nacional, revoga-
do. se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de Junho de 1963

Wey Pinheiro de Azevedo

Presidente

Guilherme Lust
1.º Secretário

Américo de Oliveira
2.º Secretário